

**PORTARIA Nº 056/2020**

*Cria a Comissão Especial nº 005/2020 para averiguação e atualização da Lei Municipal nº 1.006 de 11 de junho de 1979 que “Institui o Código de Obras do Município de Januária, Estado de Minas Gerais”, nomeia os seus membros e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, e:

CONSIDERANDO pedido do Vereador Christiano Maciel para a criação de uma Comissão Especial para averiguação e atualização da Lei Municipal nº 1.006 de 11 de junho de 1979 que “Institui o Código de Obras do Município de Januária, Estado de Minas Gerais”;

CONSIDERANDO que o pedido foi apreciado na 13ª Reunião Ordinária da Câmara em 08/09/2020, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º. Fica Criada a Comissão Especial nº 005/2020 para averiguação e atualização da Lei Municipal nº 1.006 de 11 de junho de 1979 que “Institui o Código de Obras do Município de Januária, Estado de Minas Gerais”.

Art. 2º. Ficam designados para participar como membros da presente Comissão os Vereadores:

Christiano Maciel/Republicano  
Roberão/PSD  
Totoca/Republicano

Parágrafo Único. Os membros nomeados terão o prazo de 05 (cinco) dias após a publicação da presente Portaria para se reunir e escolher os cargos, devendo ficar consignada mencionada reunião em Ata que fará parte do procedimento.

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentar o competente relatório.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, 10 de setembro de 2020.

Ver. FABRÍCIO LEITE BATISTA  
Fabrício Promoções  
**Presidente**